



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

Avenida Agostinho de Souza, nº 646, Centro, CEP. 84.630.000, Paula Freitas, Estado do Paraná.

Fone: (42) 3562-1212 – FAX: (42) 3562-1188

CNPJ/MF: 75.687.954/0001-13

www.paulafreitas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Paula Freitas

PROTOCOLO Nº 2021/2022

EM: 18 / 10 / 2021

HORÁRIO: 13 : 36

Alexandro

MENSAGEM ADITIVA Nº 1

Em face ao

PROJETO DE LEI Nº 35/2022

O Prefeito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, com fulcro no §2º do art. 166 do Regimento Interno da Câmara de Paula Freitas, apresenta mensagem aditiva, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica alterado artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.577/2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - A distribuição será feita seguindo a sequência da ordem cronológica dos requerimentos protocolados na Secretaria de Agricultura, respeitando-se o limite máximo do programa, nos termos do artigo 1º da presente lei.”

DA JUSTIFICATIVA

A intenção do presente aditivo é aprimorar a redação do texto da presente lei e adequar os valores do programa à alteração proposta no artigo primeiro que ampliou de duas para três toneladas de calcário anuais.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paula Freitas, 18 de outubro de 2022.


SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal


GILDO ZABOROWSKI
Secretário Municipal de Agricultura